

ATA DA REUNIÃO Nº 047/2023

1 Ao décimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se em formato
2 digital, por meio de videoconferência na Plataforma Teams, os membros do Comitê de Pós-
3 Graduação, sob a coordenação da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora
4 **Letícia Sequinatto**. Estavam presentes: PROPPG: Prof. **Alexandre Tadeu Paulino** –
5 Coordenador de Pós-Graduação, Prof. **Paulo Roberto da Cunha** e **Eduardo Ferreira Lima**
6 – Coordenador de apoio à Pós-Graduação. CAV: Prof. **Álvaro Luiz Mafra** – Diretor de
7 Pesquisa e Pós-Graduação do CAV, Prof.^a **Renata Assis Casagrande** – Coordenadora do
8 Programa de Pós-Graduação em Ciência do Animal, Prof. **Marcelo Alves Moreira** –
9 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Solo, Prof.^a **Mari Lúcia Campos**
10 – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Prof. **Márcio Carlos**
11 **Navroski** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Prof.
12 **Antônio Mendes de Oliveira Neto** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
13 Produção Vegetal. CEO: Prof.^a **Maria Luisa Appendino Nunes** – Diretora de Pesquisa e Pós-
14 Graduação do CEO, Prof.^a **Ana Luiza Bachmann Schogor** – Coordenadora do Programa de
15 Pós-Graduação em Zootecnia, Prof. **Weber da Silva Robazza** – Coordenador do Programa
16 de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologia de Alimentos. FAED: Prof.^a **Geovana Mendonça**
17 **Lunardi Mendes** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Prof.^a
18 **Daniella Camara Pizarro** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da
19 Informação, Prof.^a **Samira Kauchakje** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
20 Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental. CEART: Prof. **Viviane Beineke**
21 – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEART, Prof. **Flávio Anthero Nunes Vianna dos**
22 **Santos** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design, Prof.^a **Mara Rúbia**
23 **Sant’Anna** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, Prof.
24 **Guilherme Antonio Sauerbronn de Barros** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação
25 em Música. ESAG: Prof. **Marcello Beckert Zapellini** – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
26 da ESAG, Prof. **Daniel Moraes Pinheiro** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação
27 Acadêmico em Administração. CEFID: Prof.^a **Andréia Pelegrini** – Coordenadora do Programa
28 de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Prof. Darlan Lauricio Matte –
29 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia. CCT: Prof.^a **Regina Helena**
30 **Munhoz** - Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CCT, Prof.^a **Daniela Becker** –
31 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Prof.
32 **Pedro Bertemes Filho** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em
33 Engenharia Elétrica, Prof. **Ademir Nied** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
34 Engenharia Elétrica, Prof. **Daniel Vieira** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
35 Física, Prof. **Eduardo Lenz Cardoso** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
36 Engenharia Mecânica, Prof. **Charles Christin Miers** – Coordenador do Programa de Pós-
37 Graduação em Computação Aplicada, Prof.^a **Elisa Henning** – Coordenadora do Programa de
38 Pós-Graduação em Engenharia Civil, Prof.^a **Avanilde Kemczinski** – Coordenadora do
39 Programa de Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia, Prof.^a **Carla Dalmolin** –
40 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada. CEAD: Prof.^a **Karim**
41 **Hahn Luchmann** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof.^a **Gabriela Maria Dutra de**
42 **Carvalho** – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva. Prof.^a
43 **Fernanda Hansch Beuren** – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPLAN, Prof. **Jorge**
44 **Luiz Rodrigues Filho** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CERES, Prof. **Vanderlei dos**
45 **Santos** - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAVI. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
46 Graduação iniciou agradecendo a presença dos participantes da reunião e abordou a pauta

47 do dia: apresentação da revisão da minuta da instrução normativa que trata de reforma
48 curricular, instrução normativa nº 06/2022 - seis de dois mil e vinte e dois. Informou e
49 agradeceu a quem trabalhou nesta revisão, os professores Alexandre Tadeu Paulino –
50 Coordenador de Pós-Graduação, Prof. Paulo Roberto da Cunha, Prof. Elisa Henning, Prof.^a
51 Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Prof.^a Avaniilde Kemczinski, Prof.^a Geovana Lunardi Mendes
52 e Prof.^a Viviane Beineke. O segundo ponto de pauta foi a apresentação da minuta da proposta
53 para a normativa PCI – Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de
54 Profissionais em Nível Superior, conhecidos anteriormente como Minter, Dinter e turmas fora
55 de Sede e que agora são denominados PCI, sendo que até então a Udesc não tinha normativa
56 específica dispondo sobre o tema e considerando a demanda existente. Integraram o grupo
57 de trabalho da proposta desta normativa os professores Letícia Sequinatto, Prof. Alexandre
58 Tadeu Paulino, Prof. Paulo Roberto Cunha, Prof. Mário Cesar Moraes, Prof. Rafael Tezza, Prof.^a
59 Edlamar Kátia. O terceiro ponto de pauta é sobre o calendário Coleta Capes de dois mil e
60 vinte e dois e a APCN dois mil e vinte e três. O quarto item de pauta é o reconhecimento dos
61 cursos de pós-graduação no Conselho Estadual de Educação e andamento disso junto ao
62 Conselho Nacional de Educação também. O quinto ponto de pauta é sobre o PROAP dois mil
63 e vinte e três. O sexto ponto de pauta será assuntos gerais. Para abordar o primeiro ponto
64 da pauta foi apresentada na tela a minuta da instrução normativa sobre reforma curricular,
65 atualmente IN 006/2022 - seis de dois mil e vinte e dois. O Prof. Paulo Roberto da Cunha
66 iniciou a apresentação com o nome dos membros do grupo de trabalho responsável pela
67 minuta da instrução normativa, instituído através de ato do Reitor. Informou que foram feitas
68 as discussões e reuniões, em primeiro momento amplas, além dos pontos que foram
69 considerados importantes através das demandas que chegaram na PROPPG. Informou que
70 foram poucas, mas substanciais, as propostas de mudança. A primeira alteração é em relação
71 à inclusão no art. segundo do parágrafo do trecho – “não caracteriza reformulação da
72 estrutura curricular do curso a atualização de bibliografia e alteração do professor responsável
73 por disciplina”. Outras alterações foram mais no âmbito de terminologia, como no art. terceiro
74 - deixar claro que o que deve constar é “Plano de Curso Consolidado”, junto dos anexos da
75 IN. As nomenclaturas dos anexos também foram alteradas. O Prof. Paulo encerrou as
76 explicações sobre o que foi proposto pelo grupo de trabalho para a normativa e abriu-se
77 discussão. A Prof.^a Gabriela Maria Dutra de Carvalho foi a primeira inscrita, ela questiona se
78 no art. segundo não estaria caracterizado reformulação de estrutura curricular do curso o
79 credenciamento e descredenciamento de docentes. O Prof. Paulo explicou que o
80 credenciamento de professores em disciplinas já existente não estaria caracterizado, mas se
81 fosse criada nova disciplina através de credenciamento de professor, nesse caso
82 caracterizaria. A Prof. Maria Luisa corrobora com a Prof. Gabriela manifestando que a
83 resolução deve ser o mais claro possível nesta informação, contendo exatamente esta
84 informação para não restar nenhuma dúvida. Outro apontamento da docente é no art.
85 segundo no primeiro parágrafo, onde consta o que caracteriza alteração de estrutura
86 curricular. Ela expressa que neste dispositivo onde versa sobre alteração de disciplinas está
87 escrito “e/ou docente responsável” e isso conflitaria com o entendimento do que seria esta
88 interpretação anteriormente comentada para o terceiro parágrafo, sugerindo a supressão
89 desta parte do art. Segundo - primeiro parágrafo. Ela traz outro ponto, quando diligenciado
90 um processo através de análise técnica da PROPPG, se é necessária a tramitação interna
91 novamente. Ela relata que teve dificuldades para atender a última diligência da reforma
92 curricular de seu curso pois o PPG não tinha a última versão do plano de curso, que estaria
93 vinculada à última reforma curricular, justamente porque o entendimento não era de que a
94 IN pedia o plano de curso consolidado. O Prof. Alexandre Paulino ressaltou a importância de
95 se manter junto ao PPG o plano de curso consolidado vigente e que este será alterado a cada
96 reforma e deverá estar atualizado e mantido pelo PPG, pois este será um anexo da resolução

97 referente à reforma. O docente expõe que entende que esta necessidade não estava clara na
98 IN 006/2022 - seis de dois mil e vinte e dois. O próximo inscrito, Prof. Guilherme concorda
99 que a questão sobre o credenciamento de docentes e sua caracterização quanto da
100 necessidade de reformulação curricular deve ser clara, para aqueles que não participaram da
101 discussão possam ter pleno entendimento. Após discussões e aprovação, foi incluído na
102 proposta da minuta da instrução normativa o parágrafo quarto do art. segundo: não
103 caracteriza reforma de plano de curso o credenciamento ou descredenciamento de novos
104 docentes no programa, salvo quando houver inclusão de novas disciplinas. Foi passado ao
105 segundo tópico de pauta, a minuta de normativa sobre PCI. O Prof. Paulo apresentou a
106 minuta, que foi inspirada na Portaria Capes número duzentos e quarenta e três - de seis de
107 novembro de dois mil e dezenove, que regulamenta os PCIs. O docente apresentou a
108 estrutura da normativa ao comitê e em seguida foi consultada a aprovação do mesmo quando
109 à proposta. O Prof. Álvaro sugeriu citar a portaria da Capes nesta normativa da Udesc. O Prof.
110 Paulo comentou que poderia vir uma mudança sutil a portaria da Capes e que, se ocorresse,
111 poderia desatualizar a normativa interna da Udesc. A Pró-Reitora sugeriu inserir no início da
112 normativa - considerando a Portaria número duzentos e quarenta e três - de seis de
113 novembro de dois mil e dezenove. A sugestão foi acatada. Passando para o terceiro ponto, o
114 Coordenador da Pós-Graduação, Prof. Alexandre, informou sobre o calendário e datas
115 alteradas em relação ao Coleta Capes e sobre o processo de homologação pela PROPPG.
116 Também abordou o calendário da APCN de dois mil e vinte e três e esclareceu dúvidas
117 pontuais que haviam sido enviadas pelos programas. O docente informou que até o dia onze
118 de novembro a proposta APCN deverá ter sido tramitada internamente conforme o regimento
119 geral da pós-graduação. O Prof. Darlan sugeriu fazer um calendário interno para APCN, como
120 feito no ano anterior. A Pró-Reitora corroborou como docente e solicitou que fosse feito o
121 calendário, de acordo com as datas de reuniões internas como a do CONSUNI. O quarto ponto
122 de pauta foi em relação ao processo de revalidação do reconhecimento dos cursos de pós-
123 graduação referente à última quadrienal. A informação obtida pela PROPPG é de que a
124 documentação ainda se encontra na Capes por conta da alteração do Qualis e seu período
125 estendido de recursos, sendo possível o envio ao Conselho Nacional de Educação apenas após
126 este prazo. Somente após a portaria de renovação de reconhecimento de curso ser publicada
127 é que a PROPPG irá remeter ao Conselho Estadual de Educação para revalidação do
128 reconhecimento. O quinto ponto de pauta foi abordado, referente ao PROAP de dois mil e
129 vinte e três, comunicado pela Capes e repassado aos programas de pós-graduação, que agora
130 deverá ser inteiramente através da Plataforma SCBA e cuja vigência foi prorrogada, inclusive
131 com novos repasses aos programas beneficiários. Conforme informações passadas pela
132 Capes, referente ao PROAP, não é mais necessário plano de trabalho nem solicitação de
133 remanejamento de rubrica. Os manuais com orientações que a Capes enviou à pró-reitoria,
134 e demais informações, foram encaminhadas aos programas de pós-graduação via e-mail,
135 sendo que as dúvidas podem ser encaminhadas à PROPPG. A pró-reitora acrescentou que
136 apenas os programas acadêmicos recebem o recurso, com exceção do programa multicêntrico
137 em bioquímica e biologia molecular, por ser em rede. Os programas profissionais recebem,
138 conforme disponibilidade orçamentaria e mediante autorização da Reitoria, o que se chama
139 de PROAP Udesc, pagos com recursos da Udesc através de solicitação da pró-reitoria de
140 pesquisa e pós-graduação. Foram tiradas dúvidas quanto ao repasse e aos procedimentos.
141 Acabados os pontos de pauta, o Prof. Alexandre Tadeu Paulino ressaltou que, aos pedidos
142 que chegam na PROPPG, é feita análise técnica e não de mérito, e que pra isso é seguido a
143 normativa que versa sobre o assunto. O docente exemplifica citando o processo de
144 credenciamento de professor voluntário e elencando o que é necessário para a regularização,
145 como o termo de compromisso assinado junto à PROAD. O coordenador também lembra da
146 necessidade de se manter atualizadas toda a base legal dos cursos nas páginas dos programas

147 de pós-graduação. Informou também que foi renovado o grupo e trabalho que está discutindo
148 a alteração do regimento geral da pós-graduação e seu andamento. A Pró-Reitora informou
149 que será feito um treinamento referente ao uso da plataforma Stela Experta, que estará
150 disponível para auxiliar no processo de organização e planejamento da produtividade nos
151 programas de pós-graduação. A Prof.^a Renata Assis Casagrande questionou sobre os recursos
152 destinados a publicação de artigos e qual a solução da Udesc, uma vez que as publicações
153 em revistas internacionais importante têm elevado valor e a quantidade de artigos que é
154 possível ser pago pelo programa não os mantêm no conceito cinco, que é o de seu PPG. A
155 Pró-Reitora comunicou que deve existir diálogo nos centros e que vários deles tem o edital
156 PRODIP para publicação de artigos. Todos os centros recebem recursos da reitoria e que
157 podem ser colocados no edital PRODIP. Ressalta que a PROPPG faz o máximo para auxiliar os
158 programas e que as direções de pesquisa e pós-graduação também devem auxiliar. O Prof.
159 Pedro Bertemes Filho manifestou que se deve ter cuidado em gastar todo o dinheiro
160 conseguido, através de agência de fomento ou da universidade, para pagamento de artigos
161 com valor elevado. Informou que na área de engenharia existem revistas conceituadas que
162 fazem publicações gratuitas, sendo necessária uma análise crítica do artigo ao se dispor a
163 pagar um valor para sua publicação. Nada mais havendo a tratar, a Pró-Reitora de Pesquisa
164 e Pós-Graduação, Professora Letícia Sequinatto, agradeceu a atenção e colaboração de todos,
165 colocou a PROPPG a disposição do Comitê e a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta
166 e dois minutos, e eu, Eduardo Ferreira Lima, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será
167 assinada por todos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y70T70ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADEMIR NIED** em 06/05/2024 às 16:16:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FLAVIO ANTHERO NUNES VIANNA DOS SANTOS** (CPF: 021.XXX.637-XX) em 06/05/2024 às 16:18:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:37 e válido até 30/03/2118 - 12:43:37.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELLO BECKERT ZAPELINI** (CPF: 691.XXX.479-XX) em 06/05/2024 às 16:19:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:59 e válido até 30/03/2118 - 12:40:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **WEBER DA SILVA ROBAZZI** (CPF: 927.XXX.136-XX) em 06/05/2024 às 16:20:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:12 e válido até 30/03/2118 - 12:43:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUILHERME ANTONIO SAUERBRONN DE BARROS** (CPF: 028.XXX.557-XX) em 06/05/2024 às 16:26:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:59 e válido até 30/03/2118 - 12:41:59.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LETICIA SEQUINATTO ROSSI** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 06/05/2024 às 16:28:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELISA HENNING** (CPF: 750.XXX.669-XX) em 06/05/2024 às 16:31:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:20 e válido até 30/03/2118 - 12:38:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PEDRO BERTEMES FILHO** (CPF: 821.XXX.809-XX) em 06/05/2024 às 16:32:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:56 e válido até 30/03/2118 - 12:35:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARI LUCIA CAMPOS** (CPF: 933.XXX.699-XX) em 06/05/2024 às 16:35:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VANDERLEI DOS SANTOS** (CPF: 041.XXX.409-XX) em 06/05/2024 às 16:46:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:45 e válido até 30/03/2118 - 12:39:45.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **JORGE LUIZ RODRIGUES FILHO** (CPF: 215.XXX.268-XX) em 06/05/2024 às 16:49:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:10:20 e válido até 13/07/2118 - 14:10:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES** (CPF: 827.XXX.999-XX) em 06/05/2024 às 17:02:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARA RUBIA SANT ANNA** (CPF: 714.XXX.069-XX) em 06/05/2024 às 17:12:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:17 e válido até 30/03/2118 - 12:48:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIM HAHN LUCHMANN** (CPF: 007.XXX.069-XX) em 06/05/2024 às 17:20:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:21 e válido até 30/03/2118 - 12:38:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELLA CAMARA PIZARRO** (CPF: 016.XXX.789-XX) em 06/05/2024 às 17:30:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 15:45:26 e válido até 26/04/2119 - 15:45:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL MORAES PINHEIRO** (CPF: 025.XXX.514-XX) em 06/05/2024 às 18:37:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:31 e válido até 30/03/2118 - 12:42:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO** (CPF: 338.XXX.158-XX) em 07/05/2024 às 08:33:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2019 - 11:48:03 e válido até 11/09/2119 - 11:48:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO CARLOS NAVROSKI** (CPF: 011.XXX.380-XX) em 07/05/2024 às 09:22:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:33 e válido até 30/03/2118 - 12:44:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **REGINA HELENA MUNHOZ** (CPF: 190.XXX.038-XX) em 07/05/2024 às 11:10:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:23 e válido até 30/03/2118 - 12:34:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO ALVES MOREIRA** (CPF: 033.XXX.717-XX) em 07/05/2024 às 14:36:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:31 e válido até 30/03/2118 - 12:41:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIANE BEINEKE** (CPF: 532.XXX.810-XX) em 07/05/2024 às 17:37:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:33 e válido até 30/03/2118 - 12:40:33.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **ALEXANDRE TADEU PAULINO** (CPF: 915.XXX.890-XX) em 07/05/2024 às 19:47:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:27 e válido até 30/03/2118 - 12:41:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ÁLVARO LUIZ MAFRA** em 08/05/2024 às 08:27:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:41 e válido até 30/03/2118 - 12:43:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELA BECKER** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 08/05/2024 às 09:47:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:25 e válido até 30/03/2118 - 12:41:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR** (CPF: 036.XXX.019-XX) em 08/05/2024 às 11:41:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 08/05/2024 às 14:09:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA ASSIS CASAGRANDE** (CPF: 004.XXX.539-XX) em 09/05/2024 às 13:42:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:54 e válido até 13/07/2118 - 14:59:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AVANILDE KEMCZINSKI** (CPF: 751.XXX.569-XX) em 09/05/2024 às 14:23:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIEL VIEIRA** (CPF: 035.XXX.159-XX) em 10/05/2024 às 12:08:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:58 e válido até 30/03/2118 - 12:36:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA PELEGRINI** (CPF: 038.XXX.489-XX) em 10/05/2024 às 17:50:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO LENZ CARDOSO** (CPF: 577.XXX.560-XX) em 20/05/2024 às 11:27:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:06 e válido até 30/03/2118 - 12:37:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CARLA DALMOLIN** (CPF: 021.XXX.189-XX) em 27/05/2024 às 09:45:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:29 e válido até 30/03/2118 - 12:39:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SAMIRA KAUCHAKJE** (CPF: 031.XXX.898-XX) em 04/06/2024 às 12:11:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



FERNANDA HANSCH BEUREN (CPF: 037.XXX.679-XX) em 24/06/2024 às 18:14:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:38 e válido até 13/07/2118 - 13:53:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTczMThfMTczNTJfMjAyNF9ZNzBUNzBaWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017318/2024** e o código **Y70T70ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.